



EDITAL Nº 007/2024

CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina- SEMEC, usando das atribuições que lhe confere a Lei 10.436/2002, decreto 5.626/2005 e Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a formação em Libras e a Educação bilíngue, torna público que, na data de **01 de julho de 2024**, os servidores públicos municipais, interessados em ingressar nos cursos de Formação em Libras no ano de 2024.2, na modalidade presencial, poderão realizar inscrições, via internet, pelo site www.semec.pmt.pi.gov.br. Esses cursos têm como objetivo o ensino e a disseminação da Língua Brasileira de Sinais, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade a todos os usuários do serviço público municipal. As aulas têm previsão de início para o dia **12 de agosto de 2024**, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 280 (duzentos e oitenta) vagas divididos para os cursos de Libras, nos níveis: básico, intermediário, avançado conversação.

1.2 [\[1\]](#) O candidato fará uma pré-inscrição para um dos cursos citados: Libras intermediário, Libras avançado e Libras conversação, pois participará obrigatoriamente da banca de Avaliação Prática.

1.3 Para concorrer as vagas para o curso de Libras intermediário, Libras avançado, Libras conversação é necessário além da documentação exigida nos itens 3.1 a 3.3, ter um pré-requisito linguístico, ou seja, ter o diploma de curso de Libras no nível anterior ao preterido e ser avaliado por uma banca de profissionais de Libras.

1.4 Para o ingresso no curso de Libras Básico não é necessário ter nenhum pré-requisito linguístico e não passará por banca;

1.5 O candidato poderá se inscrever em mais de 1 (um) curso da instituição, seja para participar do Curso de Libras Básico e/ou Libras intermediário, Libras avançado, Libras conversação, após a banca de avaliação prática, o candidato que fez sua pré-inscrição para mais de 1 (um) curso irá optar por apenas uma matrícula, a do nível que mais se adeque ao seu repertório linguístico.

1.6 O curso de Formação em Libras consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. E tem por objetivos:

1.6.1 Formar profissionais para atender às demandas da comunidade surda no âmbito escolar e social;

1.6.2 Ampliar e diversificar a formação continuada dos Servidores Públicos do Município de Teresina;

1.6.3 Contribuir para a melhoria da comunicação entre a comunidade surda e os órgãos públicos municipais.

1.7 Serão ofertados os seguintes Cursos:

- 1.7.1 Curso de Libras Básico;
- 1.7.2 Curso de Libras Intermediário;
- 1.7.3 Curso de Libras Avançado;
- 1.7.4 Curso de Libras Conversação.

1.8 A quantidade de vagas, carga horária e dias da semana que serão ofertadas as aulas estão previstas no ANEXO I.

2. DAS PRÉ-INScrições

2.1 Os cursos ofertados são totalmente **gratuitos** e **não** possuem taxa de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a pré-inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (item 3).

2.3 No ato da pré-inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de pré-inscrição, específico do dia e horário que deseja cursar.

2.4 Ao efetuar a pré-inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente concordar com todos os termos deste Edital e com as normas que regem a conclusão no curso.

2.5 A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, não se responsabilizará por solicitação de pré-inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, informações incompletas (contato telefônico e email), falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A pré-inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: www.semec.pmt.pi.gov.br, no período de **02 de julho a 08 de julho de 2024, conforme tabela em anexo II - Cronograma de execução do processo seletivo deste Edital.**

3. REQUISITOS PARA PRÉ-INScrição

3.1. Ser servidor estatutário, substituto, terceirizado ou estagiário público municipal ;

3.2. Possuir um e-mail válido;

3.3. Contato telefônico atualizado;

3.4. Para o ingresso no **Curso de Libras Básico** os candidatos deverão atender todos os requisitos exigidos no item 3.1 a 3.3 item neste edital, e deverão apresentar **PRESENCIALMENTE**, um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI no dia previsto neste edital.

3.5. Para as inscrições no **Curso de Libras intermediário** além dos requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.3 neste edital, o candidato deverá apresentar o certificado ou declaração original do Curso Básico Libras de uma Instituição de ensino com carga horário de no mínimo 80 h, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato da avaliação prática, juntamente com um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI.

3.6. Para as inscrições no **Curso de Libras Avançado**, além dos requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.3, o candidato deverá apresentar o certificado ou declaração original do Curso de Libras Intermediário de uma Instituição de ensino com carga horária de no mínimo 80 h, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato da avaliação prática, juntamente com um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI.

3.7. Para as inscrições no **Curso de Libras Conversação**, além dos requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.3, o candidato deverá apresentar o certificado/ declaração do Curso de Libras Avançado

de uma Instituição de ensino com carga horária de no mínimo 80 h, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato da avaliação prática, juntamente com um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI.

4. À AVALIAÇÃO PRÁTICA

4.1 O **dia e horário** para a realização da Avaliação Prática serão disponibilizados em Comunicado nos endereço eletrônico www.semec.pmt.pi.gov.br, até as 23h59min do dia 20 de JULHO de 2024.

4.2 A Avaliação Prática será realizada nos **dias 01 e 02 de AGOSTO de 2024**, das 8h30 às 16h30 **de forma PRESENCIAL**, a ser realizada no **Centro de Formação Professor Odilon Nunes**, localizado à Rua Magalhães Filho, 1772- Centro Norte, Teresina-PI.

4.3 O candidato que **não comparecer no dia e horário marcado** para sua avaliação será automaticamente **ELIMINADO**.

4.4 No ato da realização da Avaliação Prática o candidato deverá **apresentar à Banca Avaliadora o documento de identificação pessoal juntamente com os documentos comprobatórios** que constam nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.

4.5 A Avaliação Prática exigirá do candidato compreensão e expressão da Língua Portuguesa e da Libras. A avaliação se dará em 2 (duas) etapas, específicas para cada curso, conforme o Anexo III “Avaliação Prática para ingresso nos cursos de Libras”

4.6 Para efeito de segurança do processo, a **Avaliação Prática será gravada**.

4.7 O candidato será avaliado por uma equipe composta de professor/intérprete ouvinte e professor surdo, integrantes da equipe de formadores da SEMEC.

5. DA APROVAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado **aprovado** o candidato que na avaliação prática obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Em caso de empate, teremos como critérios de desempate:

a) Ser **funcionário municipal** nas categorias: Professor de Salas comum com alunos surdos matriculados e/ou Salas de Recursos Multifuncionais;

b) Maior idade.

5.3 Serão considerados **APROVADOS/CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro das vagas disponibilizadas para cada turma.

5.4 Os candidatos **NÃO** aprovados/classificados dentro do número de vagas serão considerados excedentes, **podendo** ser convocados em caso de desistência de algum cursista, no prazo de até 2 (duas) semanas após o início das aulas.

6. AO RESULTADO

6.1 O **RESULTADO PRELIMINAR** com os nomes dos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** será publicado em ordem de classificação dos candidatos e será divulgado até às 23h59 do dia **05 de AGOSTO de 2024**, em comunicado no site da SEMEC, www.semec.pmt.pi.gov.br.

6.2 O **RESULTADO FINAL** com os nomes dos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas será publicado em ordem de classificação, divulgado até às 23h59 do dia **07 de**

7. AOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e o candidato deverá enviar para o e-mail ceforlibras@gmail.com em até **24 (vinte e quatro)** horas, a partir do horário de divulgação do resultado.

7.3 A Equipe de Cursos terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento, para apresentar resposta aos recursos.

7.4 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Comunicado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. ÀS MATRÍCULAS

8.1 As **matrículas** serão realizadas e confirmadas **PRESENCIALMENTE** no primeiro dia de aula pelos alunos.

8.2 Será de total responsabilidade do candidato buscar informações sobre a seleção e o início das aulas.

9. PERÍODO DE DURAÇÃO

INÍCIO DOS CURSOS	12 de Agosto de 2024
TÉRMINO DOS CURSOS	05 de Dezembro de 2024

9.1 Os cursos terão carga horária de 120 horas e ocorrerão dentro de um semestre, iniciando em 12 de Agosto até o dia 05 de Dezembro de 2024, semanalmente, de forma presencial. A complementação da carga horária será feita por meio de atividades na plataforma e no material didático entregue por cada professor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/(a) candidato/(a).

10.2 O cursista deve obter frequência de no mínimo 75% da carga horária e passar por banca linguística ao final do curso para receber o certificado de conclusão do curso;

10.3 A avaliação acontecerá de forma sistemática, contínua e qualitativa, levando em consideração a participação efetiva nas atividades teóricas e práticas e o cumprimento dos prazos propostos durante o curso;

10.4 Para receber o certificado o/(a) cursista deverá preencher os critérios de avaliação e frequência exigidos neste Edital.

(Assinado eletronicamente)

REINALDO XIMENES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Interino - SEMEC/PMT

ANEXO I

VAGAS E CARGA HORÁRIA TURNO MANHÃ 07:30 às 11:30

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA		
		TERÇA	QUARTA	SEXTA
Libras Básico	120 h	40 vagas	-	-
Libras Avançado	120 h	-	-	40 vagas
Libras Conversação	120 h	-	40 vagas	-

VAGAS E CARGA HORÁRIA TURNO TARDE 13:30 às 17:30

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA			
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
Libras Básico	120h	-	40 vagas	-	40 vagas
Libras Intermediário	120h	40 vagas	-	40 vagas	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO/2024

ETAPAS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01 DE JULHO
PERÍODO DE PRÉ-INSCRIÇÃO	02 A 08 DE JULHO
HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES	09 DE JULHO
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE <u>LIBRAS</u> <u>BÁSICO</u>- VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO	10 A 12 DE JULHO
BANCAS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA	01 E 02 DE AGOSTO
RESULTADO PRELIMINAR	05 DE AGOSTO
PERÍODO DE RECURSOS	05 E 06 DE AGOSTO
RESULTADO FINAL	07 DE AGOSTO
INÍCIO DOS CURSOS DE LIBRAS	12 DE AGOSTO

ANEXO III - AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LIBRAS

MÓDULO	CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	Vocabulário em Libras: alfabeto manual, saudações, parâmetros da libras, pronomes pessoais, números ordinais, cardinais e quantitativos, calendário, dias da semana, meses, pronomes possessivos/ demonstrativos, família, adjetivos, lugares, verbos, meios de comunicação, animais e cores. Tipos de frases em Libras.	Compreensão da Libras;	2,0
		Interpretação do texto com coesão e coerência segundo a gramática da Libras;	2,0
		Articulação dos sinais segundo seus parâmetros;	2,0
		Postura e uso do espaço;	2,0
		Expressões Não-Manuais de acordo com o contexto;	2,0
		TOTAL	10,0
	Cultura, história e	Compreensão da Libras;	1,5
		Interpretação do texto com coesão e coerência segundo a gramática da Libras;	2,0
		Articulação dos sinais segundo seus parâmetros;	1,5

LIBRAS AVANÇADO	identidade surda; Parâmetros em Libras; Pares mínimos; Tipos de Verbos e Classificadores; Pontos turísticos de Teresina; Tipos de frases em Libras. Técnicas de Tradução e interpretação em Libras	Postura e uso do espaço;	1,0
		Expressões Não-Manuais de acordo com o contexto;	2,0
		Tradução/ Interpretação do texto com coesão e coerência (sequência) segundo a gramática da Língua Portuguesa;	2,0
		TOTAL	10,0
LIBRAS CONVERSAÇÃO	Técnicas de Tradução e interpretação em Libras; Verbos classificadores, descritivos/uso dos espaços; Estrutura das frases – Topicalização; Poema, piada, biografia, debate e notícia em Libras;	Compreensão da Libras;	1,5
		Interpretação do texto com coesão e coerência segundo a gramática da Libras;	2,0
		Articulação dos sinais segundo seus parâmetros;	1,5
		Postura e uso do espaço;	1,0
		Expressões Não-Manuais de acordo com o contexto;	2,0
		Tradução/ Interpretação do texto com coesão e coerência (sequência) segundo a gramática da Língua Portuguesa;	2,0
		TOTAL	10,0

[1] A banca será apenas para os candidatos novatos que não fizeram curso no semestre de 2024.1 neste Centro de Formação, pois os alunos veteranos passaram por banca .



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação**, em 01/07/2024, às 13:03, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10041066** e o código CRC **98AD475A**.

Referência: Processo nº 00044.010586/2024-11

SEI nº 10041066

Rua Areolino de Abreu, 1507 - Bairro Centro - - CEP 64000-180 - Teresina - PI
- <http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>